



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Comissão de Constituição e Justiça

ATA 10/2025

Aos catorze dias do mês de abril de 2025, às 14h, reuniram-se, nas dependências da Câmara de Vereadores de São Jerônimo, RS, à Comissão de Constituição e Justiça Constituída da seguinte forma: Vereador Claiton Dornelles - Presidente, Vereador Júlio Cesar Ribeiro – Secretário e Vereador Amaro Vanti de Azevedo – Relator, Suplente Evandro Oliveira e Assessora da Comissão de Justiça Larissa da Silva Ferreira Oliveira. Para análise da seguinte pauta: Projeto de Lei Legislativo nº 04/2025 - Autoriza o Poder Executivo a realizar contratações de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras Providências. Projeto liberado para tramitação. Projeto de Lei nº 57/2025 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 482.202,18. Projeto de Lei nº 58/2025 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 59.535,54. Projeto de Lei nº 59/2025 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Especial no valor de R\$ 168.604,00. Projeto de Lei nº 60/2025 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Especial no valor de R\$ 45.654,23. Projeto de Lei nº 61/2025 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 45.654,23. Projeto de Lei nº 62/2025 – Autoriza a contratação emergencial de Profissionais. Todos os projetos foram liberados para tramitação. Nada mais havendo a tratar declarou o Presidente encerrada a reunião.

Claiton Chagas Dornelles
Presidente

Júlio Cesar Ribeiro
Secretário

Amaro Jerônimo Vanti Azevedo
Relator

Larissa da Silva Ferreira Oliveira
Comissão de Justiça

Evandro Oliveira
Suplente